



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL  
CURSO DE MATEMÁTICA



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 015/2016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO DA UFU/ FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

ÁREA II: Matemática  
Subárea II – Probabilidade e Estatística

### 1. DAS PROVAS E TÍTULOS

O Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Resolução CONDIR 03/2015, e de acordo com o Edital nº 015/2016, publicado no D.O.U. em 05 de fevereiro de 2016, seção 3, págs. 84 e 85, consistirá das seguintes avaliações:

a) **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter **eliminatório e classificatório**;

b) **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter **classificatório**.

O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para a realização de cada fase do concurso, **inclusive ao sorteio de tema**, sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem.

Todos os candidatos deverão apresentar domínio dos padrões de língua culta portuguesa, na expressão escrita (prova escrita).

A análise de títulos será realizada como fase posterior à prova escrita e somente participarão os candidatos aprovados na prova escrita, após o esgotamento dos 2 (dois) dias dos prazos recursais desta prova.

### 2. Prova Escrita

A **prova escrita acontecerá na data, local e horário definidos em edital, e será avaliada segundo os seguinte critérios:**

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	20
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	20
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	20
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	20
5	Adequação do tema ao nível proposto	10
6	Adequação da bibliografia utilizada	10
	<b>Total de pontos</b>	<b>100</b>

### 3. Análise de Títulos

**3.1.** A análise de títulos será avaliada conforme o item 5.4 do Edital 015/2016 e seus subitens.

**3.2.** A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

**3.3.** Os títulos deverão ser entregues no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).

### 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



### Prova Escrita

1. Probabilidade
2. Variáveis aleatórias
3. Modelos Probabilísticos Discretos e Contínuos
4. Distribuições Amostrais
5. Teoria da Estimação
6. Teoria da Decisão
7. Regressão Linear Simples e Correlação

### 5. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

- [1] ANDERSON, D. R.; SWEENEY, D. J; WILLIAMS, T. A. *Estatística aplicada à administração e economia*. São Paulo: Cengage Learning, 2. ed., 2011.
- [2] BUSSAB, W. O . ; MORETTIN, P. A. *Estatística Básica*. São Paulo: Saraiva, 6. ed., 2010.
- [3] COSTA NETO, P. L. O. *Estatística*. São Paulo: Edgar Blücher, 2. ed., 2002.
- [4] MEYER, P. L. *Probabilidade: aplicações à estatística*. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
- [5] MORETTIN, L. G. *Estatística básica: probabilidade e inferência: volume único*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
- [6] TRIOLA, M. F. *Introdução à estatística*. Rio de Janeiro: LTC, 10. ed, 2011.

### 6. DAS NOTAS, CLASSIFICAÇÃO GERAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. Cada examinador atribuirá uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.
- 6.2. A nota da prova escrita será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.
- 6.3. A nota da análise de títulos será obtida pela pontuação atribuída pelos examinadores.
- 6.4. A classificação geral dos candidatos far-se-á pela soma das notas obtidas na análise de títulos e na prova escrita, nos termos do Artigo 16 do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, anexo II.
- 6.5. Será considerado desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita.
- 6.6. Como critérios de desempate na nota final, serão utilizados respectivamente:
  - I – Maior nota na prova escrita;
  - II – Maior nota na prova de títulos.

Uberlândia, 11 de fevereiro de 2016